



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA Nº 195/2025**

**NOMEIA o Sr. FELIPE GRADASCHI VON HELDEN** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança Pública, CC-06.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA o Sr. FELIPE GRADASCHI VON HELDEN**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança Pública, CC-06**, no Departamento Municipal de Trânsito e Segurança Pública, de acordo com o art. 42 da Lei Municipal n.º 3.360/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Soledade, alterada pela Lei Municipal n.º 4.529/2025, a contar de **02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 29 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria